



Comunicado n.º 60/2018

## **BANCO DE PORTUGAL REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR**

O SNQTB tomou conhecimento das interpelações do Banco de Portugal a um alargado conjunto de trabalhadores, com vista à regularização de valores relativos a trabalho suplementar, sob a invocação de, por lapsos de diversa ordem da responsabilidade do Banco, terem sido pagos montantes não devidos.

Porém, verifica-se que o Banco de Portugal não disponibilizou, por sua iniciativa e de forma transversal quanto a todos os trabalhadores abrangidos, informação relevante, designadamente, quanto:

- a) aos concretos dias a que se reporta a invocada regularização;
- b) ao número de horas de trabalho suplementar;
- c) aos acertos a realizar em relação à tributação em sede de IRS (retenção e sobretaxa), contribuições para a segurança social e quotização e contribuições para sindicatos e subsistemas de saúde);

Essa informação é fundamental, não sendo aceitável que tais dados não sejam facultados a todos os trabalhadores envolvidos. Igualmente, deve ser assegurado que a penalização por lapsos que são da responsabilidade do Banco não se repercute nos trabalhadores, designadamente quanto à tributação já realizada em sede de IRS e demais contribuições legais e convencionais, sobre os montantes pagos à vários anos e cuja devolução é agora reclamada.

Nessa medida, o SNQTB interpelou hoje o Senhor Governador do Banco de Portugal, solicitando esclarecimentos sobre esta situação e que as citadas informações sejam prestadas a todos os trabalhadores. Da resposta do Banco de Portugal daremos a devida nota aos nossos sócios.

Finalmente, considerando que na mais recente interpelação do Banco de Portugal foi fixado um prazo (31/08/2018) para que os trabalhadores se pronunciassem sobre a devolução dos montantes reclamados, sugerimos aos nossos associados que respondam de acordo com a minuta que segue infra.

O SNQTB continuará inteiramente disponível para informar e apoiar os seus sócios nesta questão.

Lisboa, 29 de agosto de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.  
Próximos, Acessíveis e Liderantes

[www.facebook.com/snqtb](http://www.facebook.com/snqtb)  
[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)

ANTÓNIO BORGES AMARAL  
Vice-Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente Comissão Executiva

MINUTA

Ao  
DRH

Local, data

Assunto: **Regularizações de trabalho suplementar.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência da V/ carta datada de 18/06/2018, venho, por este meio e para os devidos efeitos, comunicar que não estão reunidas as condições fundamentais para que me seja possível pronunciar-me sobre a reclamada devolução de montante relativo a invocada regularização de pagamento de trabalho suplementar.

Efetivamente, para que tal autorização seja equacionada, é imprescindível que me seja prestada informação sobre o seguinte:

aos concretos dias a que se reporta a invocada regularização; \*

ao número de horas de trabalho suplementar: \*

aos acertos a realizar em relação à tributação em sede de IRS (retenção e sobretaxa), contribuições para a segurança social e quotização e contribuições para sindicatos e subsistemas de saúde);

Mais informo que, sem a necessária informação, não autorizo qualquer desconto na minha retribuição mensal efetiva, sem prejuízo de manter inteira disponibilidade para proceder às regularizações que, uma vez devidamente demonstradas, se justifiquem.

Na expectativa da resposta de V. Exas., subscrevo-me, com os melhores cumprimentos.

(Assinatura)

**\* No caso de trabalhadores que tenham solicitado estas informações e obtido resposta deverão eliminar as alíneas a) e b).**